

Ata da quingentésima quadragésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, realizada dia 02/10/2023.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos no recinto da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, localizada na Avenida Francisco Portela dos Santos, centro, o Senhor Presidente Jailson Brito de Barros, determinou ao 1º secretário Guilherme Sousa Sampaio que verificasse a presença de número legal, assim sendo, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior.

EXPEDIENTE: o senhor presidente declarou aberto o Expediente, apresentando as seguintes matérias: Requerimentos de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº 21, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. E ao Projeto de Lei nº 22, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Caraúbas do Piauí - PI, da digitalização de documentos em meios eletromagnéticos e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, declarou livre o uso da Tribuna, e no uso da mesma o vereador Aristides Ramos de Souza falou do projeto de crédito adicional para energia solar, relatando que este projeto somente traz prejuízos ao município, e como exemplo temos o ginásio poliesportivo, que até o instante momento ninguém explicou o que aconteceu e nem uma providência foi tomada. E por este e outros motivos, votará contra. E como não houve mais o uso da tribuna, e não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou o expediente.

ORDEM DO DIA: O senhor presidente declarou aberta a Ordem do Dia, colocando em votação os Requerimentos de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº 21, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Sendo aprovado por 8 votos a favor e 1 contra, sendo contra o vereador Aristides Ramos de Souza. E requerimento ao Projeto de Lei nº 22, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Caraúbas do Piauí - PI, da digitalização de documentos em meios eletromagnéticos e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. E designado como Relator Especial o vereador Adriano Ferreira Gomes, que deu verbalmente parecer favorável aos Projetos. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 21, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Sendo aprovado por 8 votos a favor e 1 contra, sendo contra o vereador Aristides Ramos de Souza. E também em votação o Projeto de Lei nº 22, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Caraúbas do Piauí - PI, da digitalização de documentos em meios eletromagnéticos e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. E por não haver mais matéria em pauta, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO: não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e determinou a secretária que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores.